

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 772</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 29 SET. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 342/2016/GAPRE/DIPRE, de 27/09/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA, TCP/Administração, matrícula 14283, da Função de Confiança de Coordenador de Aprovações e Publicações (II), da Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Análise de Documentos (II), da Diretoria da Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.3º** – Os efeitos desta Portaria-Presidente retroagem ao dia 15 de setembro de 2016.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

